



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2223

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva	4
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2223

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.686, DE 06 DE JANEIRO DE 2.026.

*“Dispõe sobre a exoneração da servidora **CHARLIANE TRAJANO DA SILVA**”.*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **CHARLIANE TRAJANO DA SILVA** do cargo efetivo de **Mãe Social**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 06 de janeiro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2223

Página 3 de 4

Outros Atos



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 – Centro
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Aos Partidos Políticos, Sindicatos e Entidades Empresariais do Município de Orindiúva/SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhores,

Orindiúva - SP, 06 de janeiro de 2026.

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 30/12/2025, no valor de R\$ 181.918,04 (cento e oitenta e um mil, novecentos e dezoito reais e quatro centavos) na conta vinculada ao Termo de Compromisso no 970866/2024 - Operação 1099257-80, firmado com Município de Orindiúva, assinado em 12/12/2024, no âmbito do Programa Moradia Digna, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV, NO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA-SP".
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2223

Página 4 de 4

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Renovação de Licença Sanitária

Processo: 00405/2021

Protocolo: 0099/2025 - Vencimento: 05/01/2027

CNAE: 8650-0/04- Atividades de fisioterapia

Detalhe: Unidade de atendimento de fisioterapia

CEVS: 353420301-865-000011-1-2

CNPJ: 37.760.370/0001-37

Sob responsabilidade legal de: Tamer Nasser Saroute

Sob responsabilidade técnica de: Caroline Rosa

Ferreira Saroute - CREFITO/SP 15480-009

Razão Social: TAMER NASSER SAROUTE

Nome Fantasia: Clinica Saroute- Fisioterapia

End.: Av. José Fábio Garcez Novaes, 525- Centro

Orindiúva - SP

CEP: 15480-009

Orindiúva, 05 de janeiro de 2026

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária